


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3thr3n0o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2019 Indicação nº 3510/2019 Protocolo nº 6602/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA à Secretária de Estado da Educação, a reforma do telhado, instalação de 3 aparelhos de ar condicionado, construção de muro, aquisição de mobiliário para refeitório, reforma do piso e melhorias na acessibilidade, substituição de lâmpadas e colocação de tela para bombos na Escola Estadual Moreira Cabral, situado no município de Cuiabá - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a reforma do telhado, instalação de 3 aparelhos de ar condicionado, construção de muro, aquisição de mobiliário para refeitório, reforma do piso e melhorias na acessibilidade, substituição de lâmpadas e colocação de tela para bombos na Escola Estadual Moreira Cabral, situado no município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

A comunidade escolar a reforma do telhado, instalação de 3 aparelhos de ar condicionado, construção de muro, aquisição de mobiliário para refeitório, reforma do piso e melhorias na acessibilidade, substituição de lâmpadas e colocação de tela para bombos na Escola Estadual Moreira Cabral, situado no município de Cuiabá - MT, deve-se ao fato das condições desta escola encontra-se em situação precária. A escola se



localiza bairro Recanto dos Pássaros, em Cuiabá.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual